



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Os Vereadores desta Câmara Municipal Sr. Jeronimo Nery Valadão e Francisco Elídio Gomes no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICAM

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que junto com Setor Competente, um local adequado para instalação de um Posto Policial no distrito de Patrimonio da Penha no Município de Divino de São Lourenço/ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 19 dias do Mês de março de 2025.

Jeronimo Nery Valadão
Vereador

Francisco Elídio Gomes
Vereador

Indicação nº 016/2025